



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.063, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO

02.10 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.01 Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural

449052 - 20606020120044-2 - Equipamento e Material

Permanente.....R\$ 120.000,00

Total.....R\$ 120.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.10 Setor de Transporte Universitário

339020 - 12364012520034-1 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

Total.....R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 29 de março de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 29 de março de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS